

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9377028.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 9377028/2023, de contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada dos equipamentos, com fornecimento de peças e insumos originais (toner, cilindro, revelador, ribbons, etc), sob demanda, futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo De Referência. OBJETO: A ALTERAÇÃO do erro material ocorrido na tabela constante no item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE E PREÇO do contrato original. VALOR: O valor anual estimado deste Contrato permanece no montante de R\$2.744.737,20 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.122.705.2500.0001.339039.19.0.10.1, 1451.06.421.144.4417.0001.339039.19.0.10.1, 1451.06.243.143.44.21.0001.339039.19.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339039.19.1.1.0.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339039.19.0.10.1 e 1451.10.421.145.4429.0001.339039.19.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e Mauro José Marques De Queiroz. Assinatura em: 20/04/2023.

5 cm -20 1779703 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9383262/2023
PARTES: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP. ESPÉCIE: Contrato de Uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD. OJETO: 1.1. o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão conexão das instalações da unidade de consumo do ACESSANTE ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO operado pela CEMIG D e o uso desse SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo ACESSANTE em sua unidade, localizada na ÁREA RURAL, Bairro RURAL, situada no Município de FRUTAL; processo de compra p/Inexigibilidade nº 1451044 000039/2023; SEI! 1450.01.0018123/2023-06. VIGÊNCIA: O CONTRATO estará aperfeiçoado quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo CONSUMIDOR nos termos da legislação. Contudo, a sua vigência de 12 (doze) meses, se iniciará com o uso do Sistema de Distribuição. VALOR: R\$ 143.881,11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo(SEJUSP), Melquisedeque Clementino Ferreira(CEMIG) e Hamilton Rodrigues Ribeiro(CEMIG). Assinatura em: 13/04/2023.

5 cm -20 1779912 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº9383263/2023
PARTES: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - SEJUSP. ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER. OJETO: 1.1. o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao CONSUMIDOR, para atender à unidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.487.631/0001-09, localizada na ÁREA RURAL, Bairro RURAL, situada no Município de FRUTAL; processo de compra p/Inexigibilidade nº 1451044 000039/2023; SEI! 1450.01.0018123/2023-06. VIGÊNCIA: O CONTRATO estará aperfeiçoado quando estiver assinado por todas as PARTES e publicado pelo CONSUMIDOR nos termos da legislação. Contudo, a sua vigência de 12 (doze) meses se iniciará com o fornecimento de energia. VALOR: R\$ 205.166,23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.69.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo(SEJUSP), Melquisedeque Clementino Ferreira(CEMIG) e Hamilton Rodrigues Ribeiro(CEMIG). Assinatura em: 13/04/2023.

4 cm -20 1779913 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Darci Jansons/Fazenda Guaribas – CPF: 674.***.***-91 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,82 ha – Icaraí de Minas/MG – Processo SEI nº 2100.01.0053544/2022-09 – Data da decisão: 19/04/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Dacunha Ltda./Lote 136-P – CNPJ: 59.***.***-05 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 20,15 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029288/2022-74 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 18/04/2023; *Indústria e Comércio de Cerâmica João de Barro Ltda./Fazenda Floriano ou Lagoa – CNPJ: 18.***.***-0001-84 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,5 ha – Januária/MG – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 18/04/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

7 cm -20 1779552 - 1

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 05/19

Firmado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Arinos. Objeto: O aditamento da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes, em razão de mudanças ocorridas no decorrer do prazo de vigência do referido termo. Data da Assinatura: 29 de abril de 2021. Sem ônus financeiro para o órgão.

Unai, 20 de abril de 2023.

Marcos Roberto Batista Guimarães – Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste

3 cm -20 1779960 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: **SEF Engenharia Participações LTDA / Fazenda Papagaio - CNPJ 35.***.***-0001-81, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0018675/2022-87 em área autorizada de 6,00 ha. Validade: 3 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/04/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -20 1779815 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE “MG” NO DIA 20/04/2023 - PAG. 70) CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

Onde se lê:

Jucondina Barbosa/Fazenda Matelândia - CPF 762.*.***-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 15,5957 ha, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 9,8357/423 ha/un Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0032533/2022-50 em área autorizada total de 25,4314 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/04/2023.

(...)

Leia-se:

Jucondina Barbosa/Fazenda Matelândia - CPF 762.*.***-34, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 15,5957 ha, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 9,8357/423 ha/un Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0032533/2022-50 em área autorizada total de 25,4314 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/04/2023.

** As demais informações permanecem inalteradas.

Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

6 cm -20 1779772 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023 – RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG e a Legalle Concursos e Soluções Integradas, tornam pública a Retificação do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, nos termos a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEPLAG/IMA Nº 01/2023

1.1. Retifica-se o item 2.1 do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar somente os cargos que possuem vaga e que terão a realização do certame, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Carreira	Cargo - Coordenadoria Regional	Vagas		
		AC	PcD	Totais
Fiscal Agropecuário - Nível I - Grau A	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Guanhães	6	1	7
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Montes Claros	4	1	5
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Passos	4	0	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Bom Despacho	5	1	6
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Belo Horizonte	3	1	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Curvelo	1	0	1
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Governador Valadares	3	0	3
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	4	0	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Janaúba	5	1	6
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Oliveira	4	0	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre	2	0	2
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Poços de Caldas	4	0	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Patos de Minas	4	1	5
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Uberlândia	3	1	4
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Unai	3	0	3
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Uberaba	5	1	6
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Viçosa	3	0	3
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Varginha	2	0	2
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni	3	0	3
	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Almenara	2	0	2
Fiscal Assistente Agropecuário - Nível I - Grau A	Médico Veterinário - Coordenadoria Regional de Patrocínio	4	1	5
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Guanhães	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Bom Despacho	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Belo Horizonte	1	1	2
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Curvelo	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Janaúba	3	0	3
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Unai	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Uberaba	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Viçosa	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Teófilo Otoni	1	0	1
	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Almenara	1	0	1
Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Bom Despacho	Engenheiro Agrônomo - Coordenadoria Regional de Patrocínio	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Guanhães	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Janaúba	1	1	2
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Oliveira	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Pouso Alegre	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Poços de Caldas	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Patos de Minas	1	0	1
	Técnico Agrícola / Agropecuária - Coordenadoria Regional de Uberaba	1	0	1

Assistente em Gestão de Defesa Agropecuária- Nível I - Grau A	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Guanhães	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Bom Despacho	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Governador Valadares	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Juiz de Fora	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Janaúba	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Poços de Caldas	2	0	2
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Unai	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Uberaba	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Viçosa	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Coordenadoria Regional de Patrocínio	1	0	1
	Ensino Médio Completo - Sede - Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte	11	3	14
	Total de Vagas			132

1.1.1. Ficam excluídos do presente certame os seguintes cargos:

a) Na Carreira de Fiscal Agropecuário - Nível I - Grau A, o cargo de Médico Veterinário na Coordenadoria Regional - Sede - Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte, e o cargo de Engenheiro Agrônomo nas Coordenadorias Regionais de Montes Claros, Passos, Governador Valadares, Juiz de Fora, Oliveira, Poços de Caldas, Patos de Minas, Uberlândia, Varginha e Sede - Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte.

b) Na Carreira de Fiscal Assistente Agropecuário - Nível I - Grau A, o cargo de Técnico Agrícola / Agropecuária nas Coordenadorias Regionais de Montes Claros, Passos, Belo Horizonte, Curvelo, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Unai, Viçosa, Varginha, Teófilo Otoni, Almenara, Patrocínio e Sede - Cidade Administrativa de Minas Gerais - Belo Horizonte.

c) Na Carreira de Assistente em Gestão de Defesa Agropecuária - Nível I - Grau A, para o cargo de Ensino Médio Completo nas Coordenadorias Regionais de Montes Claros, Passos, Belo Horizonte, Curvelo, Oliveira, Pouso Alegre, Patos de Minas, Uberlândia, Varginha, Teófilo Otoni e Almenara.

1.2. Retifica-se o item 11.6.g do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para constar como desejável a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação na posse, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

g) carteira nacional de habilitação Categoria B para os cargos de Fiscal Assistente Agropecuário e Fiscal Agropecuário, tratando-se de documento desejável e essencial para o desempenho das atividades, porém, sem caráter obrigatório;

1.3. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer alterar a indicação da “Resolução RDC ANVISA 459” para “Resolução RDC ANVISA 727”, face a esta resolução ter revogado a primeira, na disciplina de Legislação e Conhecimentos Específicos para Engenheiro Agrônomo e para Médico Veterinário, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Resolução ANVISA: Resolução RDC ANVISA 727, de 1º de julho de 2022 (Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.).

1.4. Retifica-se o Anexo II do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para excluir as menções à “Portaria MAPA nº 46, de 10 de fevereiro de 1998” e à “Resolução RDC ANVISA 245, de 23 de dezembro de 2020”, visto que se encontram revogadas.

1.5. Retifica-se o Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, para fazer constar em todas as suas menções, a nomenclatura correta da carreira de Assistente em Gestão de Defesa Agropecuária.

1.6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SEPLAG/IMA Nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

2. RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos que realizaram inscrição para cargos os quais não possuem vaga prevista neste certame poderão solicitar a restituição do valor da inscrição, através do preenchimento do formulário presente no Anexo Único deste Edital, e envio pelo e-mail daniela.soares@planejamento.mg.gov.br, juntamente com o DAE e o comprovante de pagamento, até o dia 31 de maio de 2023.

a) O Anexo Único deste Edital deverá ser assinado a próprio punho ou através de assinatura digital no portal Gov.Br: <https://assinador.iti.br/assinatura/>.

b) Após o recebimento da documentação citada no item 2.1, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG fará a devida conferência documental e procederá para a restituição do valor de inscrição.

c) O candidato que se enquadra na situação do item 2.1, poderá se inscrever para outro cargo durante o período de inscrições, realizando geração de novo DAE, realizando o respectivo pagamento.

ANTÔNIO CARLOS DE MORAES

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA/MG

LUÍSA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
SEPLAG

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), declaro através deste Formulário, que solicito a restituição do valor da inscrição cargo de _____, face às previsões do ato de Retificação nº 02, de 20 de abril de 2023.

INFORMAÇÃO DE DADOS PARA RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO

Ainda, informo a seguir meus dados bancários para a restituição da taxa de inscrição, a qual se dará através de PIX:

Tipo de Chave PIX:

() CPF () Telefone () E-mail () Aleatória

Chave PIX:

Importante: A chave PIX obrigatoriamente deve ser nominal ao candidato(a).

Assinatura do(a) candidato(a)

62 cm -20 1779967 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 332/2022. Objeto: Registro de preços para COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VI, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais - Partes: SEPLAG e as Empresas:

ATA 84/2023 - I - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 03.945.035/0001-91					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
05	R\$ 1,21	24	R\$ 13,79	40	R\$ 0,54
ATA 84/2023 - II - BH FARMA COMERCIO LTDA – CNPJ: 42.799.163/0001-26					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
01	R\$ 0,3831	-	---	-	---
ATA 84/2023 - III - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 18.269.125/0001-87					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
07	R\$ 2,94	28	R\$188,85	35	R\$3,06
36	R\$ 3,06	37	R\$ 3,06	39	R\$ 12,75
45	R\$168,11	50	R\$82,89	53	R\$122,9230
63	R\$2.316,84	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 - IV - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
42	R\$0,0295	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 - V - COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
12	R\$0,31	32	R\$104,00	73	R\$201,44
82	R\$13.933,38	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 - VI - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
29	R\$0,58	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 - VII - ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ: 09.053.134/0001-45					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
55	R\$1.370,07	56	R\$643,49	-	---
ATA Nº 84/2023 - VIII - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ:12.047.164/0001-53					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
15	R\$5,72	16	R\$0,0723	26	R\$0,92
ATA Nº 84/2023 - IX - JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ:51.780.468/0002-68					
59	R\$5.795,64	65	R\$3.089,10	71	R\$24.136,55
72	R\$9.896,00	81	R\$23.824,25	83	R\$331,65
ATA Nº 84/2023 - X - MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ:00.874.929/0001-40					
02	R\$1,65	04	R\$0,11	33	R\$988,90
62	R\$900,00	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 - XI - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:47.893.919/0001-15					
30	R\$7,06	-	---	-	---

ATA Nº 84/2023 - XII - NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A – CNPJ:56.994.502/0027-79					
57	R\$140,79	58	R\$211,19	70	R\$121,40
77	R\$192,22	80	R\$2.035,04	-	---
ATA Nº 84/2023 – XIII - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. – CNPJ:33.009.945/0002-04					
78	R\$10.682,48	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 – XIV - SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ:25.031.668/0001-27					
41	R\$0,11	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 – XV - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ:09.944.371/0003-68					
52	R\$2.200,00	-	---	-	---
ATA Nº 84/2023 – XVI - TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA – CNPJ:26.401.571/0001-21					
17	R\$280,00	18	R\$1.100,00	64	R\$105,00
79	R\$700,00	-	---	-	---